PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº ____/2025 - LEGISLATIVO

"Dispõe sobre o tombamento do Açude da Manhosa como patrimônio histórico, cultural e ambiental do município de Santa Cruz do Capibaribe e dá outras providências."

O Vereador, **DEOMEDES ALVES DE BRITO**, na qualidade de representante do Poder Legislativo de Santa Cruz do Capibaribe, estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos Vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º

Fica tombado como patrimônio histórico, cultural e ambiental do município de Santa Cruz do Capibaribe o Açude da Manhosa, localizado na zona urbana da cidade.

Artigo 2º

O tombamento tem como objetivo preservar o Açude da Manhosa em razão de sua importância histórica, cultural, paisagística e ambiental para a cidade, garantindo sua proteção contra ações que possam comprometer sua integridade.

Artigo 3º

Com o tombamento, ficam proibidas quaisquer ações que causem degradação, poluição ou descaracterização do açude e de sua área de influência, tais como:

I – Desmatamento das margens e áreas circundantes;
II – Construção de edificações que comprometam a paisagem e o equilíbrio ecológico da área;
III – Lançamento de resíduos sólidos e líquidos que possam poluir suas águas;
IV – Qualquer atividade que possa comprometer a fauna e a flora da região.

Artigo 4º

A Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e demais órgãos competentes, ficará responsável pela fiscalização e pela elaboração de um plano de preservação, manutenção e a construção de um parque as margens do Açude da Manhosa, podendo firmar parcerias com órgãos estaduais e federais para garantir sua conservação**.**

Artigo 5º

O descumprimento desta Lei sujeitará os infratores às seguintes penalidades:

I – Advertência formal;
II – Multa, cujo valor será definido em regulamento posterior;
III – Embargo de obras e atividades irregulares;
IV – Outras sanções previstas na legislação ambiental municipal, estadual e federal.

Artigo 6º

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo garantir a preservação do Açude da Manhosa, um dos mais importantes patrimônios naturais, históricos e culturais de Santa Cruz do Capibaribe. O açude, além de seu valor ambiental, carrega grande significado para a identidade da população, sendo um símbolo da memória afetiva e do desenvolvimento da cidade ao longo dos anos.

Nos últimos tempos, tem-se observado um aumento das ameaças ao Açude da Manhosa, como construções irregulares, desmatamento e descarte inadequado de resíduos. Diante disso, faz-se necessária uma ação concreta para sua proteção. O tombamento deste bem garantirá sua preservação e permitirá que políticas públicas sejam implementadas para sua revitalização e manutenção.

Além de proteger o meio ambiente, o tombamento pode fomentar ações de educação ambiental e turismo sustentável, beneficiando a cidade social e economicamente. Assim, peço o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste Projeto de Lei, que representa um compromisso com a história, a cultura e o futuro de Santa Cruz do Capibaribe.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2025.

DEOMEDES ALVES DE BRITO:57636389487

Assinado de forma digital por DEOMEDES ALVES DE BRITO:57636389487
Dados: 2025.02.11 09:58:22 -03'00'

DEOMEDES ALVES DE BRITO
Vereador - PSD